

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2021		Processo nº 1046/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b> .	
Contratada	<b>MATILDES MARTINS DE MOURA OLIVEIRA EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 39.434.979/0001-41 com sede à Avenida Praia do Gonzaga s/nº, Quadra A, Lote 5, Bairro Recanto dos Dourados, Abadia de Goiás - GO, CEP nº 75.345-000, neste ato representada pela sua sócia Proprietária a Sra. <b>Matildes Martins de Moura Oliveira</b> , brasileira, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02565123405 – Detran-GO e CPF nº 484.837.961-04, residente e domiciliada na Avenida Praia do Gonzaga s/nº 208, Quadra A, Lote 5, Bairro Recanto dos Dourados, CEP nº 75.345-000, Abadia de Goiás - GO.	
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a locação de casa de reabilitação para tratamento, hospedagem de paciente com transtorno mental, em regime de contenção, pelo período de 12 (doze) meses por determinação judicial. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: <b>R.O.D.S</b> – Decisão Judicial, Protocolo Nº: 0389722.30.2016.8.09.0019, Ofício nº 049/2020 - PJBA do dia 05/03/2020 - Comarca de Buriti Alegre.	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0333.000</b> é de R\$ <b>24.700,00</b> (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais).	
Valor do contrato	R\$ <b>24.700,00</b> (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da internação, do dia 08 de Março de 2021 até 08 de Março de 2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	03/03/2021	

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 03 de Março de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora Municipal de Saúde